



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 392/2023

“Concede o Título de Cidadão Mogeirense e dá outras providências”.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “CIDADÃO MOGEIRENSE” ao Senhor **CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Engenheiro Civil ao nosso Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba,
2 de junho de 2023.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional